EDITAL Nº 060/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 31/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidenta

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2014 - Inverno e Verão.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2014 da UEM,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2014, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Daniel Henrique da Silva (95242)	C. Biológicas	Inverno	Deferido
Flávia Crescencio (96477)	Eng. Civil (CAU)	Inverno	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possui soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Francieli Alves Santa Rosa (96389)	C. Econômicas	Verão	Deferido
Izabela Carvalho Oler (96480)	Ed. Física	Verão	Deferido
Jhennyfer Costa Leonardo (96512)	Eng. de Produção	Verão	Deferido
Jobel Belezário Domingos (47737)	Engenharia Civil	Inverno	Deferido
Júlia Santana Silva (96454)	Eng. de Alimentos	Verão	Deferido
Juliano dos Santos (96425)	História	Verão	Deferido
Lucas Vinícius Néri R. Porto (96551)	Eng. Mecânica	Verão	Deferido
Maria Carolina G. do Amaral (95244)	C. Biológicas	Verão	Deferido
Michaele Bonete Papaiani (96383)	C. Econômicas	Verão	Deferido
Natália Pereira Cordeiro (95115)	C. Contábeis (CRC)	Verão	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.
Maringá, 31 de março de 2015.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTA